



PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

À
Câmara Municipal de Amontada.
Ref. à Dispensa Eletrônica nº 007/2026

Razão Social: 49.898.572 FRANCISCO ADSON DE CARVALHO VERAS – ME
CNPJ: 49.898.572/0001-29
Endereço: Rua Recanto Tranquilo, 277, Apt 102- BL Norte, Itaperi, Fortaleza – CE, CEP 60.714-350.
Telefone: (88) 8831-6687
E-mail: adsonveras@yahoo.com.br

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Prestação dos Serviços de Manutenção, Instalação, Limpeza e Recarga de Gás de sistemas de ar-condicionado, para atender as demandas do Poder Legislativo Municipal de Amontada, conforme detalhamento abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços de manutenção corretiva e limpeza de ar-condicionado 9.000 Btus.	Serviço	26	R\$ 190,00	R\$ 4.940,00
02	Serviços de manutenção corretiva e limpeza de ar-condicionado 12.000 Btus.	Serviço	08	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
03	Serviços de manutenção corretiva e limpeza de ar-condicionado 18.000 Btus.	Serviço	02	R\$ 210,00	R\$ 420,00
04	Serviços de manutenção corretiva e limpeza de ar-condicionado 22.000 Btus.	Serviço	08	R\$ 210,00	R\$ 1.680,00
05	Serviços de manutenção corretiva e limpeza de ar-condicionado 58.000 Btus.	Serviço	08	R\$ 866,67	R\$ 6.933,36
06	Serviços de recarga de gás para ar-condicionado 9.000 Btus.	Serviço	13	R\$ 270,00	R\$ 3.510,00
07	Serviços de recarga de gás para ar-condicionado 12.000 Btus.	Serviço	04	R\$ 360,00	R\$ 1.440,00
08	Serviços de recarga de gás para ar-condicionado 18.000 Btus.	Serviço	01	R\$ 5,00	R\$ 5,00
09	Serviços de recarga de gás para ar-condicionado 22.000 Btus.	Serviço	04	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
10	Serviços de recarga de gás para ar-condicionado 58.000 Btus.	Serviço	04	R\$ 490,00	R\$ 1.960,00
11	Serviços de instalação de ar-condicionado 9.000 Btus.	Serviço	02	R\$ 434,82	R\$ 869,64
TOTAL					R\$ 25.358,00

Valor Global: R\$ 25.358,00 (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais).

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Declarações

1. Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos: Declaramos, sob as penas da lei, que não há fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, comprometendo-nos a informar qualquer alteração superveniente.

2. Declaração de Não Trabalho Forçado e Degradante: Atestamos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados em condições de trabalho forçado ou degradante, conforme a Constituição Federal.

3. Declaração de Reserva de Cargos: Informamos que estamos desobrigados a reservar percentual de cargos para pessoas com deficiência ou reabilitados pela Previdência Social, por não nos enquadrarmos na exigência prevista no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4. Declaração de Enquadramento como ME/EPP: Declaramos que, no ano-calendário da licitação, não ultrapassamos o limite de receita bruta para fins de enquadramento como Microempreendedor Individual (MEI).

5. Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação: Afirmamos estar cientes e de acordo com todas as condições do edital e seus anexos, bem como cumprimos integralmente os requisitos de habilitação estabelecidos.

6. Declaração de Integralidade dos Custos: Declaramos que nossa proposta contempla integralmente os custos necessários para garantir os direitos trabalhistas, conforme a legislação vigente. Nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargos trabalhistas e despesas com seguros, frete, mão de obra, deslocamento, diárias e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste processo licitatório e excluídos da composição dos preços ofertados.

7. Declaração de Tratamento Favorecido para ME/EPP: Declaramos, sob as penas da lei, que cumprimos os requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e estamos aptos a usufruir do tratamento favorecido previsto nos artigos 42 a 49 da referida legislação.

8. Declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital;

9. Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos;

10. Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88.



Fortaleza - CE., 13 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ADSON DE CARVALHO VERAS
Data: 13/04/2026 13:53:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Adson de Carvalho Veras

CPF: 775.637.353-72

Proprietário

INFORTECH+